

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS  
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO  
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

**Reunião n.º 58**

(Presencial e por videoconferência)

9 de junho de 2021

(15:40 h — 16:47 h)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. Miguel Maya, Presidente do BCP (Banco Comercial Português)

**Presidente da Comissão:** Isabel Oneto (PS)

**Deputados oradores:** Mariana Mortágua (BE)

Duarte Alves (PCP)

Cecília Meireles (CDS-PP)

João Paulo Correia (PS)

Hugo Carneiro (PSD)

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Boa tarde a todos. Vamos dar início à reunião.

*Eram 15 horas e 40 minutos.*

Muito obrigada, Dr. Miguel Maya, pela sua disponibilidade para estar presente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do regime dos inquéritos parlamentares, não tem de prestar juramento, mas tem de responder com verdade às perguntas que lhe forem feitas, sob pena de poder cometer um crime de falsas declarações.

Começa esta audição a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, agradeço a presença do Presidente do BCP (Banco Comercial Português) na comissão de inquérito. Não tenho, no entanto, questões.

Portanto, enfim, agradeço a sua presença.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Doutor, peço desculpa, da minha parte. Não perguntei se pretende fazer uma declaração inicial.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Boa tarde. Quero apenas dizer que estou à vossa disposição para responder às questões.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado Duarte Alves, por favor, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — No mesmo sentido, também não temos nenhuma questão concreta a colocar, mas cumprimentamos, naturalmente, o Sr. Dr. Miguel Maya.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, agradeço ao Dr. Miguel Maya o facto de estar aqui connosco. A opinião dele é, com certeza, muito relevante. Sem dúvida, do ponto de vista da Comissão de Orçamento e Finanças, já o quisemos ouvir e quereremos, com certeza, ouvi-lo mais vezes.

Mas esta é uma comissão de inquérito sobre factos relacionados com o antigo BES (Banco Espírito Santo) e com o Novo Banco. Desse ponto de vista, nunca exerceu lá nenhum cargo, portanto, peço que compreenda que não tenho questões para lhe colocar.

Muito obrigada.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, cumprimento o Dr. Miguel Maya.

No mesmo registo, o Grupo Parlamentar do PS não tem questões a colocar-lhe.

Está aqui num inquérito parlamentar, nunca desempenhou funções diretas ou indiretas no BES ou no Novo Banco, nem em nenhuma das entidades de supervisão, de regulação ou de governação.

Ter a sua opinião é, certamente, algo muito importante, que valoriza o debate sobre a atualidade do setor financeiro, mas não é para este inquérito parlamentar. É, sim, para a Comissão de Orçamento e Finanças.

Obrigado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Sr. Deputado Hugo Carneiro, por favor, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, Dr. Miguel Maya, nós temos perguntas para lhe fazer, portanto, não sairemos já.

Em 2014, o, então, BES foi resolvido, por decisão do Banco de Portugal. Gostava de conhecer a sua avaliação dessa resolução, tendo em conta tudo aquilo que conhecemos até hoje e as alternativas que estavam em cima da mesa.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, não sei qual é a norma. Pergunto se há várias questões e respondo no fim ou se há uma questão e respondo logo. Gostava de saber como é.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — É pergunta, resposta, pergunta, resposta.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, este é um tema que não é de opiniões apenas. Quer dizer, é um tema que está fundamentado num conjunto de factos que ocorreram numa determinada data e que tem sido objeto de intenso escrutínio e debate, aliás, também por esta Comissão.

Portanto, tendo uma visão parcelar do tema, porque tenho a visão do meu posto de observação, nunca tendo tido funções que me obrigassem ou

que requeressem uma análise detalhada daquilo que aconteceu, tenho dificuldade em fazer uma avaliação de forma objetiva, ou seja, com conhecimento suficiente para achar que a minha opinião é relevante.

De qualquer forma, há um tema, que é o esforço requerido aos diversos participantes, que considero encontrar-se hoje muito mal distribuído. Ou seja, houve um conjunto de credores do Novo Banco que podiam (e deviam, na minha opinião) ter sido mais envolvidos, aliviando entidades que não tiveram nada que ver com o que se passou de um esforço enorme que estão a fazer — como é o caso do Banco Comercial Português, que, hoje, tem uma contribuição anual de, praticamente, 47 milhões de euros — e que alimentam, via Fundo de Resolução Nacional e contribuição especial sobre a banca, o mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco.

Esse esforço corresponde, em alguns casos, a mais do que um trimestre por ano, em que os trabalhadores do BCP estão a trabalhar para alimentar este mecanismo de capitalização, e vão continuar a trabalhar, a não ser que esta situação seja (e espero que o seja) resolvida e que seja feita uma distribuição mais equilibrada entre as entidades que prestam serviços financeiros.

A minha grande preocupação hoje é esta enorme, repito, enorme e insustentável contribuição que o Banco Comercial Português faz, sem ter, de nenhuma forma, contribuído para o que se passou.

Ainda por cima, o mais insólito é que alimentam um concorrente e têm de competir três trimestres por ano — porque um é para pagar estas contribuições — com outros bancos que comercializam produtos e serviços financeiros sobre os contribuintes portugueses, sobre os residentes portugueses, e que não têm este encargo.

Portanto, estão criadas condições para não permitir às instituições que estão sediadas em Portugal, que pagam impostos em Portugal e que

criam emprego em Portugal contribuírem, em pé de igualdade, com outros operadores financeiros.

A mim, parece-me — é a principal preocupação que tenho — que devia haver uma atenção de quem tem a responsabilidade de governar o País para criar condições para que estas instituições, que, de facto, criam emprego e estão sediadas em Portugal, possam ter competitividade e continuar a desenvolver a sua atividade num espaço que, hoje, não é o espaço nacional, é o espaço da união bancária.

Relativamente à solução em concreto, naquele momento, o único apontamento que faço é o de que, provavelmente, os credores deviam ter tido um contributo mais elevado. Se tivessem tido um contributo mais elevado — porque esses, sim, tinham investido no banco —, provavelmente, o esforço que os outros, que estão hoje a pagar, teriam de fazer seria mais baixo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Que credores seriam esses?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Seriam todos aqueles, nomeadamente, investidores institucionais, que tinham dívida, que tomaram dívida, que sabiam fazer uma avaliação do risco que estavam a correr quando tomaram essa dívida e que tinham remunerações, como sabem, bastante elevadas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, fundos de investimento, fundos de pensões...?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Todas as entidades que tinham dívida emitida pelo, na altura, BES.

Alguns deles foram chamados a ter um contributo, mas, face à dimensão das perdas que se verificou, parece-me que está, hoje,

sobejamente demonstrado que esse contributo deveria ter sido bastante superior.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Fundo de Resolução está, aqui, encostado à parede, porque tem vindo a suprir as necessidades do mecanismo de capital contingente e não tem recursos próprios suficientes. Socorreu-se, até determinado momento, de empréstimos do Estado e de empréstimos da banca, como foi o caso deste ano.

Até 2046, supostamente, estes créditos deveriam ser reembolsados, ou, pelo menos, grande parte. Estamos a falar de mais de 7000 milhões de euros, mas, até 2046, o Fundo de Resolução só terá qualquer coisa como 3750 milhões de euros.

Como é que encara a questão da sustentabilidade do Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, essa é uma questão particularmente pertinente.

O Sr. Deputado diz que o Fundo de Resolução está encostado à parede, mas eu diria que quem alimenta o Fundo de Resolução é que está encostado à parede. Quer dizer, o Fundo de Resolução vai buscar a receita a quem está a pagar, e falo pelo Banco Comercial Português, os tais 47 milhões de euros por ano, valor que, acumulado, já supera os 400 milhões de euros. Falo da contribuição do Banco Comercial Português.

Portanto, quem está encostada à parede são estas entidades, que veem a sua competitividade condicionada.

Ainda recentemente, tivemos, no banco, de aprovar um financiamento ao Fundo de Resolução e, obviamente, com base nos pressupostos que nos foram apresentados pelo Fundo de Resolução, entendemos que haveria condições para fazer esse financiamento.

Volto a dizer que não me parece que seja bom para Portugal e bom para as instituições sediadas em Portugal manter este mecanismo de contribuições. Se se alterar o mecanismo de contribuições, de uma forma mais equitativa, e quando falo de «uma forma mais equitativa», em nenhum momento estou a preconizar passar para os contribuintes individuais portugueses, porque, contribuinte, o BCP também é...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Está a falar das sucursais dos outros bancos estrangeiros?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não estou só a falar das sucursais dos outros bancos estrangeiros.

A contribuição é feita por duas vias: contribuição especial sobre a banca e Fundo de Resolução Nacional. De facto, as sucursais dos bancos estrangeiros a operar em Portugal não fazem contributos para o Fundo de Resolução Nacional, fazem para o Fundo de Resolução Europeu. Aliás, como o BCP faz! Portanto, em cima destas contribuições, o BCP também faz as contribuições para o Fundo de Resolução Europeu.

O que digo, e que me parece da mais elementar justiça e que devia ser, volto a dizer, uma preocupação de quem quer assegurar um ambiente competitivo saudável, para que as instituições permaneçam e sejam capazes de criar valor em Portugal, é que estas contribuições deviam ser asseguradas por todas as entidades sediadas em Portugal e não sediadas em Portugal. Isto porque, hoje, há muitos bancos que comercializam serviços financeiros, a partir da união bancária, sobre contribuintes portugueses, sem nenhuma restrição. É por isso que se chama «a união bancária».

Portanto, por exemplo, se esse encargo recaísse não sobre os contribuintes, mas sobre todos aqueles que comercializam o produto financeiro a pessoas sediadas em Portugal, a pessoas individuais sediadas



em Portugal, haveria uma distribuição muito mais equitativa, que não punha em causa a competitividade dos bancos que criam o tal emprego em Portugal.

Isto é que é absolutamente determinante. Não só assegurava uma maior sustentabilidade, por via da diversificação das fontes de financiamento — porque seriam mais a pagar, o que tornaria todo o modelo mais sustentável —, como se assegurava que as instituições portuguesas não iam definhando com este enorme fardo que têm de suportar.

Acho que essa alteração seria muito importante para Portugal e para os bancos que, volto a dizer, estão sediados, criam emprego, investem e promovem a inovação em Portugal.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pegando no exemplo, certamente, existirão outros: a Revolut, que tem clientes em Portugal, por estar a operar em Portugal através das suas plataformas de telemóveis, pagaria uma contribuição em função dos rendimentos que obtivesse...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Mas por que razão — o nome foi o Sr. Deputado que utilizou, portanto, só estou a repetir o nome — a Revolut não paga e o BCP paga, comercializando o mesmo produto?! Qual é a razão?! Qual é a lógica, senão a de afastar o BCP de um conjunto de clientes?! Quer dizer, é retirar competitividade.

A única coisa que estamos a pedir é equidade, o mínimo de justiça, e que protejam, sem favores, as instituições que estão a operar em Portugal. Não é um favor a nenhum dos bancos que está sediado em Portugal. Estamos a pedir, apenas, equidade no tratamento, para podermos concorrer exatamente com as mesmas armas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Para termos uma ideia, entre a contribuição sobre o setor bancário, a contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e a contribuição para o Fundo Único de Resolução, quanto é que o BCP paga por ano?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Quanto às contribuições do BCP, como disse, só as partes que alimentam o Fundo de Resolução Nacional são os tais 47 milhões de euros.

Mas, se me der 30 segundos, sou assertivo relativamente a essa matéria.

*Pausa.*

Vou dar os valores de 2020, está bem? Posso dar os valores para trás, se assim o pretender.

Em 2020, a contribuição para o setor bancário, do BCP, foi de 29,6 milhões de euros; a contribuição para o Fundo de Resolução foi de 15,1 milhões de euros; a contribuição de solidariedade foi de 5,9 milhões de euros. Portanto, o subtotal nacional foi de 50,6 milhões de euros.

Em cima disto, temos uma contribuição adicional de 19,4 milhões de euros para o Fundo Único de Resolução.

Portanto, totalizando: 64,1 milhões de euros.

Não questiono, de nenhuma maneira, os 19,4 milhões de euros, porque estamos todos a contribuir, todos, para um evento que poderá ocorrer no futuro e que é mutualizado por um conjunto muito grande de instituições.

Nos outros casos, não. É um conjunto muito reduzido de instituições que suporta este enorme fardo. Volto a dizer, e não me canso de o enfatizar, que, a prazo, será muito mau para a economia portuguesa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O BCP foi um dos bancos que entrou no grupo de bancos que financiou, agora, o empréstimo ao Fundo de Resolução e foi-nos dito, nesta Comissão, que foram apresentadas projeções financeiras relativamente à sustentabilidade do Fundo de Resolução.

O que se recorda como mais significativo nessas projeções financeiras? Qual era a origem das receitas futuras? Havia alguma mudança de paradigma, face àquilo que existe hoje?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não. Infelizmente, não havia nenhuma mudança de paradigma.

O que havia, e o que há, é que os bancos vão suportar um empréstimo que tem uma maturidade até 2046 e, eventualmente, esse período pode vir a ser dilatado. Com base nessas contribuições que acabei de referir, o Fundo de Resolução terá condições de fazer face ao serviço da dívida.

Se não quisermos ver a fotografia de hoje e quisermos pensar no amanhã, as questões são estas: serão os bancos capazes de competir no espaço europeu, com este fardo às costas?

É pensável o BCP suportar isto até 2046, a competir no espaço europeu, em que jogamos com três trimestres e os outros bancos com quatro trimestres? Se não formos competitivos num espaço europeu, o que é que acontece à consolidação, a um banco que está fragilizado com este encargo? Tem tendência a ser consolidador ou consolidado? E, se for consolidado, quem ficará a pagar?

Se estes temas não forem resolvidos atempadamente, o que se está a criar são condições para que esta consolidação ocorra fora de Portugal e,

portanto, ao deslocar estas instituições de Portugal, a própria alimentação deste fundo vai ficar condicionada.

Recordo que, atualmente, em Portugal, já só há um banco cotado. Já só há o Banco Comercial Português cotado, não há mais nenhum banco cotado em Portugal! Portanto, parece-me — volto a dizer, sem favores, porque nós não queremos nenhum favor — que merecemos que sejam defendidas as instituições, bancos ou outras entidades, para criarem valor em Portugal. E, volto a dizer, nas mesmas condições, ou seja, nada mais. Não quero nenhuma exceção ou abrir aqui uma exceção, quero *level playing field*, condições para que o banco possa ser competitivo no espaço europeu. Se o formos, não estou preocupado.

Com essa alteração do modelo, para que fosse mais equitativo e mais justo, não só estaríamos a proteger melhor os contribuintes portugueses, porque ficaria mais bem assegurada a sustentabilidade das contribuições para o Fundo de Resolução, já que ficava mais repartida — quanto mais repartido o risco, menor a intensidade do risco —, como estariam a permitir aos bancos que estão sediados em Portugal ter um desenvolvimento sustentável e competitivo no espaço europeu.

Não podemos, simultaneamente, falar no aprofundamento da união bancária e, no mesmo momento, estarmos a criar fardos desta dimensão para as instituições que estão sediadas em Portugal. Acho que isto é claramente desproteger os interesses dos portugueses.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E porque é que acha que isso ainda não mudou? Porque é que acha que é assim?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Ó Sr. Deputado, no momento inicial — e agora já estamos a falar no momento da venda do Lone Star —, a situação tinha chegado a um ponto tal que era muito importante resolver,

porque, de facto, havia ali um risco grande de instabilidade do sistema financeiro, em virtude das imposições, das orientações das instituições europeias.

Portanto, há um momento em que tem de se tomar a melhor decisão com os argumentos e com as capacidades que existem em cada momento. O que eu critico não é essa decisão, o que eu critico é depois. Ou seja, não critico o facto de tomarmos uma decisão num momento, mas se, no momento seguinte, constatarmos que essa decisão não é correta, não é sustentável, e se não há nenhum impedimento a essa alteração, o que critico é que ainda não se tenha mudado este modelo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E isso é falta de vontade dos reguladores ou falta de vontade política?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Ó Sr. Deputado, essa pergunta é uma pergunta bastante difícil, não lhe sei responder. A vontade política está nesta sala, saberão dizer se é vontade política ou não.

A vontade dos reguladores não lhe sei dizer.

Para o Banco Central Europeu (BCE) este tema não é um tema particularmente relevante, até porque, numa perspetiva do Banco Central, o discurso é de consolidação ao nível da Europa, como sabem e como é público. Haver menos bancos em Portugal não é um tema que me pareça que preocupe especialmente o BCE.

Portanto, se tivesse de dizer onde esperaria que houvesse alguma especial atenção a este tema era ao nível político.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quais foram as condições do empréstimo ao Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — O Fundo de Resolução poderá detalhar com pormenor, eu, de qualquer forma, não fujo à questão.

Está em causa uma linha de financiamento de 475 milhões, é uma abertura de crédito, portanto, não tem de ser toda utilizada no mesmo momento, tem uma maturidade até 2046. E do que estamos a falar é do custo de financiamento da República a cinco anos, acrescido de um *spread* de 15 pontos-base.

Julgo, assim de cabeça, que o efeito, tendo em consideração o custo de financiamento da República aos tais cinco anos, andar­á hoje pelos -6, -7 *basis points*.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E este custo foi definido pelos bancos ou foi imposto aos bancos?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Tenho de dizer que não foi imposto nem definido, foi negociado. E, portanto, num processo negocial, chega-se a um determinado acordo.

Relativamente a esta matéria, vou ser franco, a posição do Banco Comercial Português, dado o peso que suportamos ser desproporcional, é: para nós, quanto mais baixo melhor, porque quem vai pagar isto tudo, o maior pagador, é o BCP, em termos proporcionais; portanto, quanto maior for o custo...

Isto não é um custo para o Fundo de Resolução, é um custo que vai cair nas contribuições que eu vou fazer e, portanto, em sede de negociação, o anacrónico é que defendia que fosse mais baixo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Realmente é uma dupla vertente curiosa, essa.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — O Sr. Deputado chama-lhe curiosa, eu adjetivava-a de outra forma, mas vou poupar o adjetivo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, porque a audição ainda vai no início e temos muitos adjetivos para usar.

Portanto, estes empréstimos serão pagos com prioridade relativamente aos empréstimos do Estado. Sim ou não?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não. De cabeça, direi que está *pari passu*.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Mas aqui, quer dizer, tinha de ir ver o contrato, não tenho todas as especificações, pode ter havido aí alguma alteração, mas, à partida, pelo menos o anterior era seguramente *pari passu*. Este, em concreto, não sei se, nos termos finais, ficou ou não outra parte subordinada.

De qualquer forma, acho que é uma questão absolutamente teórica, porque o modelo é determinado pelo próprio Estado e, portanto, o Fundo de Resolução vai pagar.

A questão é qual é que é o mecanismo de alimentação do Novo Banco, portanto, essa questão acho que não ficará... Não perspetivo que o Fundo de Resolução fique, em nenhuma circunstância, insolvente e que não venha a pagar o financiamento do Estado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Como é que explica que o montante do empréstimo tenha sido de 475 quando as necessidades que estavam em

cima da mesa para injeções no Novo Banco eram inferiores? Porque é que o montante do empréstimo foi superior?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, nós estamos de um lado da mesa das negociações, não estamos do outro lado da mesa das negociações. Não sei quais são as intenções do Fundo de Resolução ou as previsões relativamente a desembolsos futuros.

Há matérias que, como sabemos, estão em aberto e que não são objeto ainda de acordo entre as partes. E, portanto, a nós o que nos foi solicitado foi um determinado montante. Nós fizemos a análise sobre esse montante e o que justifica não ser um empréstimo, mas uma abertura de crédito é exatamente isso, ter ficado ali uma folga para poder ser utilizada nessa tal eventualidade.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Como é que avalia a possibilidade de o Fundo de Resolução vir a constatar a redução da sua participação no Novo Banco, por efeito dos *Deferred Tax Asset* (DTA)?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — A possibilidade?! Julgo que não é uma possibilidade, acho que é uma realidade.

Portanto, tenho dificuldade em perceber que, havendo conversão dos DTA, um dos acionistas seja diluído e o outro não seja diluído. Mas é o contrato, quer dizer, não fiz o contrato, não conheço a negociação.

Mas vou dizer-lhe que ainda percebo menos bem que os bancos que não são cotados, se houver essa conversão, façam essa conversão a valor contabilístico. Portanto, no caso do BCP, imagine que o BCP vinha a precisar de converter DTA, essa conversão era convertida a valores de mercado. O facto de ser cotado, para o Banco Comercial Português, na eventualidade de poder estar sujeito à aplicação deste mecanismo, era



muitíssimo mais gravoso, porque, como sabem, os bancos cotados estão a 30 *basis points*, a 30% do *book value* e os bancos que não forem cotados cotam pelo *book value*.

Portanto, mais uma vez, há uma discriminação negativa do Banco Comercial Português num mercado que devia ser competitivo e que devia ser equilibrado e justo para todos os operadores. Volto a dizer: nós apenas queremos as mesmas regras.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Existem litígios arbitrais — e agora até dos 112 milhões de euros da injeção — entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco. Nas projeções financeiras que receberam para a concessão do empréstimo isto estava refletido, de alguma forma?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, a única coisa que lhe digo é que, na análise efetuada para efeitos de sustentabilidade, considerámos, para ver se havia capacidade ou não de geração de receita, que esses litígios eram resolvidos a favor do Novo Banco. Por uma razão simples, não porque o Novo Banco tivesse razão ou não, mas porque quem faz uma análise de risco deve fazer uma análise num cenário de maior risco e não de menor risco.

Portanto, do ponto de vista prudencial, a nossa análise é feita para as piores circunstâncias.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Tendo em conta a situação do Novo Banco e a sua experiência, até, no sistema financeiro, portanto, ano após ano prejuízos acumulados significativos — fala-se em lucros este ano, já se fala em 70 milhões no 1.º trimestre —, como é que avalia não a distribuição mas o reconhecimento contabilístico dos prémios à administração do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, deixe-me separar. Eu, ao contrário de muitas pessoas, não vejo que não deva haver prémios no caso de não ter resultados positivos. Sou franco.

Isto até pode contrariar algum senso comum, mas eu sou muito claro. Quer dizer, se a situação for muito difícil, se contratar um gestor para fazer uma recuperação — imagine, na Transportes Aéreos Portugueses (TAP) — e se essa recuperação estiver de acordo ou melhor do que o plano, não vejo porque é que os trabalhadores e as equipas de gestão não devam ser premiados face a um plano.

O que me parece difícil... Não conheço o plano de incentivos da administração, nem tenho de conhecer, mas a única preocupação que teria era a de ter a certeza que esse sistema de incentivos estaria alinhado também com os interesses do Estado, ou seja, que não fosse apenas alinhado com interesses do acionista que está na administração, mas que tivesse, como eu tenho, uma forte relação com a preservação do capital do banco.

Quer dizer, imagine que um sistema de incentivos privilegiava a preservação do capital de forma a evitar as chamadas de capital por parte do Fundo de Resolução, aí, eu achava muito bem que houvesse prémios, mesmo que o resultado fosse negativo. Portanto, como não conheço o sistema de incentivos, tenho dificuldade de me pronunciar.

Faz-me muita confusão que a preservação de capital não seja o pilar fundamental, sobretudo de um acionista — Fundo de Resolução —, que não está presente na gestão do banco. A única preocupação que eu teria nessa matéria era perceber se os incentivos estão alinhados ou não em ordem à defesa dos interesses dos acionistas e não do acionista, mas dos acionistas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pois, o problema é que o interesse dos acionistas é divergente, não é?

E, portanto, aquilo que já percebemos nesta Comissão é que aquilo que, supostamente, era para usar se fosse necessário, que era o *Contingent Capital Agreement* (CCA), o mecanismo de capital contingente, de 3,89 mil milhões, afinal estava mais ou menos garantido, entre a Comissão Europeia e o Governo — e o Banco de Portugal, eventualmente —, que seria para utilizar na íntegra.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Mas não foi isso que me foi dito. Em determinado momento, nós, BCP, obviamente preocupados com esta situação, tivemos conversas com quem liderava o processo, na altura, o Dr. Sérgio Monteiro. E aquilo que o Dr. Sérgio Monteiro disse nesta Comissão foi o que me disse a mim, pessoalmente, sobre o montante que perspetivava que, no máximo, fosse utilizado.

Portanto, foi com base nessa informação... E, nessa altura, o BCP também formalmente disse: «Atenção aos sistemas de incentivos, porque estamos a falar de pessoas». Eu, sinceramente, não tenho...Estou convicto de que a equipa de gestão do Novo Banco atuou sempre de acordo com a lei. Nessa matéria não tenho nenhuma dúvida.

Mas é muito importante — e não é uma questão de ética, a ética é um tema muito ... Quer dizer, a ética coletiva para mim é a política, em relação à ética individual, cada um de nós tem a sua educação e os seus valores e as suas crenças.

Portanto, o que tinha de se garantir era que, ao nível dos sistemas de incentivos, houvesse um alinhamento correto para que os comportamentos estivessem alinhados com as prioridades dos dois acionistas e, volto a dizê-lo, sobretudo do acionista que não está presente na gestão, sobretudo do acionista que não está presente na gestão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E já percebemos que os mecanismos de controlo da gestão são ineficazes. A Comissão de Acompanhamento...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Doutor, sobre isso não me leve a mal...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não tem de comentar. Nem quero que comente.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não, nem tenho o mínimo de fundamentos para poder dar uma opinião sobre essa matéria.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, mas há algo que constato: tenho aqui o processo que o BCP interpôs no Tribunal de Justiça da União Europeia e em que o BCP — isto em 29 de novembro de 2018 — era contra o mecanismo do CCA. Diz mesmo que há erros de julgamento e de aplicação da lei por parte da Comissão Europeia na avaliação das ajudas de Estado e invoca uma série de ilegalidades. Em 30 de setembro de 2020 desistem do processo.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — E se me der oportunidade posso esclarecer, porque é simples.

Somos absolutamente contra o processo e tanto somos que levantámos o tema no tribunal europeu.

Em determinado momento, quando desistimos do processo — vou utilizar expressões mais entendíveis e menos jurídicas —, nós não podíamos...

A conclusão era a de que, ao pôr em causa o mecanismo de capitalização contingente, podíamos pôr em causa todo o sistema. E o BCP, desde o primeiro momento, disse — e está nos próprios comunicados do banco — não querer pôr em causa a venda, mas que queria pôr em causa o mecanismo de capitalização contingente e a forma como era alimentado. E se não deixavam separar as duas coisas, corria-se o risco de comprometer todo o processo e não apenas aquilo que o BCP estava a querer atacar.

Portanto, ponderando o risco de comprometer tudo —e se a decisão fosse a de comprometer tudo, saía-lhes da mão e depois, a partir desse momento, já não podíamos voltar atrás — e a instabilidade que isso podia causar ao sistema financeiro e a Portugal, entendemos que ponderando as duas coisas, se justificava retirar o processo. Mas foi apenas por isso, pela separabilidade ou não das duas parcelas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, uma das argumentações principais era o facto de a Comissão Europeia considerar que a análise do CCA deveria ser feita ao abrigo das regras que ainda resultavam da resolução, no âmbito da ajuda de Estado, do processo que tinha sido aberto, enquanto, na sua opinião, já se aplicavam as regras de 2015 da DRRB (Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias)...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, é um tema de grande complexidade jurídica, mas é público e a nossa posição está devidamente fundamentada.

Hoje estamos absolutamente convencidos de que temos razão, mas só não podíamos correr o risco de deitar abaixo todo o edifício que estava a alicerçar a venda do Novo Banco, porque nunca pusemos em questão essa venda, mas apenas um dos pilares. E se esse pilar caísse e obrigasse a cair o

edifício todo, nós entendemos que isso, quer para o sistema financeiro, quer para o BCP, quer para o País...

Se o País não estiver bem, o BCP não está bem! Isto porque, apesar de se tentar dizer dessa ligação entre o soberano e a banca que há um corte, na minha opinião, não há corte nenhum e não é possível corte nenhum porque nós fazemos crédito à economia portuguesa, por isso se a economia portuguesa não estiver bem, o banco não pode estar bem. Se estivesse bem era muito esquisito, estaríamos a fazer outra atividade que não a concessão de crédito à economia.

Portanto, perante esse risco, que poderia ser um risco sistémico, nós entendemos que devíamos retirar o processo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E porquê este tempo todo? Portanto, o processo entra, salvo erro, em 2018. Desistem...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Foi quando o tribunal nos informou de que não podíamos... Ou era tudo ou não era nada, não podia ser parcelar e, a partir do momento em que tivemos de tomar essa decisão, foi no limite, foi num mês, exatamente no final do prazo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E alguém vos abordou, da parte do Governo ou do Banco de Portugal, sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, seguramente terei falado com o Banco de Portugal ou com o Governo sobre essa matéria em conversas não sei se específicas sobre este tema, talvez não. Mas fi-lo seguramente nas conversas que tenho com o regulador — e todos os trimestres, quando apresento resultados, vou ao regulador fazer um ponto de situação do banco e daquilo que nos preocupa— e, naturalmente, mesmo

com o Governo, quando tenho oportunidade, no âmbito de qualquer outro evento ou de uma qualquer outra matéria ou de qualquer outro contributo, de poder explicar as preocupações do BCP, procuro fazê-lo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas manteve sempre a margem de liberdade total para decidir aquilo que era...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Ai, sobre isso não tenha dúvidas. As decisões do Banco Comercial Português são tomadas pela respetiva administração. Não endosso responsabilidades a ninguém. Nem participamos nos empréstimos ao Fundo, nem desistimos de processos. A responsabilidade é do Banco Comercial Português e, no limite, minha como presidente da comissão executiva.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma das questões que temos levantado aqui tem que ver com o artigo 437.º do Código Civil.

O Novo Banco está a beneficiar, através do mecanismo de capital contingente, da cobertura de prejuízos resultantes da pandemia, não os resultantes do *legacy* que vinha do BES, nem os resultantes de qualquer outro motivo que estivesse previsto inicialmente no mecanismo de capital contingente. Isto tem que ver especificamente com a pandemia, que é uma situação fora de todo o contexto. É como se tivéssemos um seguro do nosso automóvel e há um terremoto ou alguma coisa do género e às tantas o seguro não cobre, mas aqui cobre, no Novo Banco cobre.

Já nos disseram que o Fundo de Resolução pediu dois pareceres jurídicos de pessoas certamente estimáveis, que dizem que não há uma alteração das circunstâncias que justificam o reequilíbrio contratual. Alguma vez se debruçaram sobre esta matéria? Como é que vê isto, até porque isto pode contender com a concorrência?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Ó Sr. Deputado, onde vimos isso foi no momento zero, quer dizer, nas conversas que tivemos no momento inicial. O momento zero é entendido aqui como o momento em que foram definidos os incentivos no momento da venda. Daí termos contestado o modelo de capitalização contingente, a forma como estava criado.

O que nós sempre quisemos foi que a atividade corrente do banco... O tema é complexo, mas basicamente não é só as perdas do *legacy*, porque, além dessas, tem de haver, ou não, rácio de capital, que é afetado não só pelas perdas do *legacy* como, por exemplo, pela gestão da atividade corrente do banco, que não tem nada que ver com o *legacy*.

Por exemplo, em relação ao consumo, ou não, de capital, como gestor posso tomar decisões com implicações completamente diferentes no capital. Quer dizer, se eu tiver um incentivo que me leve a tomar instrumentos com um grande consumo de capital...

Imagine que eu comprava dívida subordinada da Caixa e do Santander. Essa dívida subordinada tem uma margem muito superior e o que tem também é um consumo de capital que é três ou quatro vezes o consumo capital do crédito. E, portanto, beneficiava da margem e simultaneamente estava a reduzir o capital. No momento em que for vender isso, obviamente vou libertar o capital.

O que, desde o primeiro momento, dissemos foi: «Atenção, que as decisões de gestão corrente do banco em nada podem afetar aquilo que podem ser as perdas do *legacy*». Nós fomos muito claros sobre isso como fomos muito claros quando dissemos que não deveria ser pela constituição das imparidades, porque as imparidades não são perdas. Elas transformam-se em perdas, mas é no momento em que se transformam em perdas, não é no momento em que são constituídas. Portanto, quando a perda é realizada, aí é que devia ser.



Mas também me disseram que já não era possível fazer essa negociação e que iríamos ter a opção sobre a compra desses ativos, porque se estes ativos estão contabilizados... Imaginem um determinado ativo em que contabilizam aquele valor por zero, porque é que os bancos que estão a fazer estes pagamentos não podem exercer essa opção? «Se vocês têm imparidades a este nível, porque é que não podemos ter uma opção de compra sobre esse ativo ao valor que vocês têm no balanço?». E isto permitia que as pessoas fossem muito mais cuidadosas e que os incentivos estivessem alinhados.

O BCP fez essas sugestões e não é agora que está a fazê-las. Fez essas sugestões, mas, na altura — e mais uma vez, aqui tenho, como sempre, todo o respeito —, foi dito que já não seria possível negociar.

Não sei o que é possível ou não negociar a cada momento, agora, o tema, para mim, é definição de incentivos, repito, definição de incentivos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, o contrato tinha problemas com a definição das regras.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não sei se tinha problemas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É o que eu concluo. Aquilo que constato — e o ano da pandemia é paradigmático nisso — é que podem dizer que o grande devedor não pagou, fugiu, delapidou o património. Podem dizer isso tudo, mas, no ano da pandemia, as perdas resultam da pandemia e o BCP não foi compensado, certamente, pelos prejuízos que teve, resultantes da pandemia, mas o Novo Banco é.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não me compete... E como pode perceber, não tive...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não precisa de comentar.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não tive nenhuma participação e os meus contributos não foram acolhidos relativamente ao mecanismo de incentivos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sobre os fundos de reestruturação. Tenho aqui cinco fundos: Fundo Aquarius, Fundo de Recuperação FCR, Recuperação Turismo, FLIT-Ptrel SICAV, Discovery Portugal Real Estate Fund, têm todos valores de unidades de participação diferentes no BCP quando comparado com o Novo Banco.

Nós fizemos aqui umas contas e dessas contas resultou o seguinte: Fundo Aquarius, 0,45 por unidade de participação no Novo Banco e 0,81 no BCP; Fundo de Recuperação FCR, 0,22 no Novo Banco e 0,39 no BCP; Fundo de Recuperação Turismo, 0,33 no Novo Banco e 0,64 no BCP; FLIT-Ptrel SICAV, 0,56 comparado com 0,92; Discovery Portugal Real Estate Fund, 0,45 comparado com 0,97.

Como é possível os mesmos fundos estarem contabilizados nos balanços por valores totalmente diferentes?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Então, deixe-me dizer-lhe que como os fundos estão contabilizados no BCP é muito fácil de explicar. Esses fundos não são geridos pelo Banco Comercial Português, são geridos por sociedades gestoras independentes, nas quais o banco não tem qualquer influência, tem zero influência, não pode. Aliás, isso ficou claríssimo nas reuniões com o regulador quando estes fundos foram criados para fazer face à crise anterior.

Os fundos são geridos autonomamente e os auditores destes fundos não têm nenhuma relação com o banco. Têm zero relações. São sociedades entre as principais empresas de auditoria que trabalham com esses fundos e fazem a avaliação do valor dessas unidades, desses ativos, o que se reflete, depois, no valor das unidades de participação e é por esse valor que contabilizamos no balanço.

Portanto, o que fazemos, obviamente, quando recebemos os relatórios, é questionar e procurar saber porquê isto e porquê aquilo e qual é a justificação para isto e a justificação para aquilo. Obtidas as justificações, temos a contabilização, como mandam as regras contabilísticas, pelo valor da avaliação feita e auditada por essas sociedades de participação. Se há outras entidades que, além disso, fazem outras desvalorizações ou outras apreciações, é da responsabilidade dessas entidades.

Agora, se tivessem dado o incentivo ao Banco Comercial Português que o BCP solicitou, então, podíamos ter uma opção ao comprar essas unidades de participação pelo valor que vocês têm no balanço? Se calhar, o mercado resolvia esse problema. Se pelo valor contabilístico que têm em balanço, o valor deduzido das imparidades, os contribuintes, no sentido dos que alimentam o mecanismo, pudessem ter uma opção, dizendo «este ativo está por 10, a nossa avaliação é 100, mas se está por 10, vocês são obrigados a vender por 10 aos bancos, e não a terceiros», veria que esse tema ficaria rapidamente equilibrado.

Não estou a dizer que estão incorretos, porque eu consigo fazer estimativas mais negras para qualquer ativo. Quer dizer, nós podemos chegar aqui e dizer que vai tudo correr mal. O que acontece a Portugal se as taxas de juro subirem para 6%?! Se criar um cenário dessa natureza, a seguir, obviamente, consigo justificar a constituição de imparidades para um determinado montante.

Não conheço os critérios que eles utilizaram, nem sequer me atrevo a dizer que estão errados, só gostaria de ter a possibilidade de poder adquirir esses ativos por esse preço líquido de imparidades que têm no balanço, conforme solicitei no momento inicial.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E foi-lhe recusado.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não me foi recusado, foi dito que, na altura, já não era possível incluir um crivo dessa natureza. E volto a dizer que naquele momento as decisões eram muito difíceis.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas faço-lhe a pergunta ao contrário: se o BCP quisesse desvalorizar um bocadinho mais o valor destas unidades de participação na forma como contabiliza, depois, na sua própria contabilidade, poderia fazê-lo?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Volto a dizer que se eu chegar e criar um conjunto de pressupostos e se justificar muito bem esses pressupostos, consigo justificar, quer dizer...

Estamos a falar de cenários e, portanto, num cenário, posso ter uma perspetiva de evolução das taxas de juro e a seguir outra entidade dizer: «Não, mas a minha perspetiva de taxas de juro é outra». E vemos instituições credíveis a fazerem projeções com base em diferentes cenários de taxas de juro. E não é só de taxas de juro que estamos a falar. Quer dizer, alguns desses ativos ou a grande maioria deles são ativos turísticos. Então, projeta-se com os dados de 2020? É razoável projetar o que valem os ativos debaixo de um ano de pandemia? É esta a nova normalidade? Não é isso que nós fazemos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É isso que está a acontecer, às tantas...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Eu não sei. Sr. Deputado, volto a afirmar que seria profundamente incorreto, da minha parte, dizer o que fizeram, o que não fizeram, se está correto ou não está correto. Estou a dizer-lhe os critérios que o BCP utiliza e a correção que nós temos nesta matéria.

Está fora de questão afirmar que aquilo que fizeram está mal feito. Não conheço.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, eu compreendo. Mas aquilo que me parece razoável é que se existem reguladores que olham para estas coisas, os critérios, de banco para banco, deviam ser os mesmos quando os ativos são os mesmos.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Normalmente, quanto maior a prudência, mais tranquilos ficam os reguladores e, portanto, se eu tivesse o ativo todo com imparidades a 100%, desde que tivesse capital, o regulador não havia de ficar particularmente preocupado. A perspetiva regulatória é uma perspetiva de prudência e, assim, quanto maior for a imparidade, maior a proteção do ponto de vista prudencial.

Portanto, também não faço nenhuma crítica ao regulador nesta matéria.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Embora o Fundo de Resolução não seja o regulador?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, o Fundo de Resolução não é o regulador, mas a constituição de imparidades não é feita pelo Fundo de Resolução.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu sei, eu sei.

Já passou por aqui o Dr. João Leão, o Dr. Mário Centeno, o Dr. Luís Máximo dos Santos e, como aqui disseram, esperam eles que não haja novas injeções em 2022, reportando a 2021. Mas o *medium term plan* do Novo Banco prevê que provavelmente este ano vão ser reclamados à frente, relativamente a este ano, 90 a 150 milhões de euros.

Como é que explicamos aos portugueses que, num ano em que dizem que vão ter lucros de 70 milhões de euros, pelo menos no primeiro trimestre, ainda é possível ir buscar mais dinheiro ao mecanismo de capital contingente? Como é que se explica isto?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, não fui eu que tomei qualquer decisão relativamente a esses mecanismos. Portanto, essa é uma pergunta que pode e deve fazer, se pretender, a quem definiu os modelos e não a um concorrente, que é o que eu sou relativamente ao Novo Banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Em 2018, o BCP vendeu 1000 milhões de carteiras de crédito/imobiliário: Crown Wallabies, Crown 2; em 2019, Tiger, Pumas, Wolf, Eagle, Lion, Tiger, no valor de 980 milhões de euros; em 2020, a Webb e a Ellis, no valor de 721 milhões de euros, tendo sido alguns destes portefólios vendidos à Davidson Kempner, à Arrow, à Eos, à Altrum, enfim, alguns nomes já conhecidos da Comissão.

Como é que montaram estas operações? Que desvalorizações é que fizeram? Porque é que isto nos interessa? É numa lógica de *benchmarking* comparativo com o Novo Banco com as operações que eles fizeram.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Em primeiro lugar, gostava de deixar claro que, no caso do Banco Comercial Português, as decisões não afetaram nem o Fundo de Resolução nem o contribuinte português.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Certo. Não estou a dizer isso.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — O Banco Comercial Português, em boa hora, beneficiou do apoio do Estado. Pedimos 3000 milhões de euros ao Estado,...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E devolveram.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — ... e ainda bem que o fizemos.

Foi muito pesado a todos os níveis, com reduções de trabalhadores, com reduções muito significativas de salários não só dos gestores, mas da quase generalidade dos colaboradores do banco. E pagámos os 3000 milhões de euros e — ainda recentemente, estava num relatório do Tribunal de Contas —, além disso, pagámos, números redondos, 1000 milhões de euros de juros e comissões. Portanto, a responsabilidade sobre os nossos ativos é do banco, dos seus acionistas, da sua gestão, pelo que nada tem que ver com terceiros.

Dito isto, e voltando um pouco atrás, há um tema que consideramos profundamente errado, que é o de os bancos serem avaliados e de haver uma orientação regulatória europeia no sentido de os rácios dos *non-performing loans* (NPL), dos rácios dos ativos não produtivos, serem vistos em termos brutos e não em termos líquidos. Esta pressão de redução enorme que há, força os bancos a venderem esses ativos, sob pena de serem

penalizados em exigências de capital por terem os rácios elevados. Portanto, isto é muito difícil de perceber que não seja pelo líquido.

Como em todos os temas, há pressões e há entidades interessadas em que os bancos coloquem estes ativos no mercado rapidamente em desconto porque, depois, vão elas beneficiar e vender estes ativos e ficar com essa margem. Este é um mecanismo muito difícil de entender e, sobretudo, para Portugal, é uma saída de valor para fora, porque normalmente são fundos internacionais que acabam por tomar esses ativos que, mais tarde, vendem e o proveito fica desse lado.

Portanto, há esta importância de isto passar a ser pelo líquido, que nunca foi, com o pretexto de não sermos eficientes a fazer a gestão desses ativos, mas, depois, o que constatamos é que, nessas sociedades gestoras, normalmente, estão ex-gestores bancários e, até hoje, não tenho nenhuma evidência de que sejam mais eficientes a fazê-lo do que o banco. Portanto, há logo este primeiro tema.

Depois, há comparações que não podem ser feitas — e ouvi também aqui, nomeadamente, a presidente do Comissão do Mercado de Valores Mobiliários fazer uma afirmação sobre isto —, uma vez que não podemos comparar coisas de forma genérica. É que uma coisa é estar a fazer uma venda de uma carteira, por exemplo, de crédito à habitação, que tem colateral, e outra coisa é estar a fazer uma venda de uma carteira de crédito pessoal, que não tem colateral. E obviamente os níveis de desconto são completamente diferentes quando estamos a falar de créditos que têm colaterais *versus* créditos que não têm colaterais. Portanto, essas comparações não são passíveis de ser feitas, uma vez que não há nenhuma homogeneidade nos créditos.



O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas deixe-me dar-lhe um exemplo: no NATA 2, uma carteira vendida pelo Novo Banco, as garantias eram superiores ao valor pelo qual o NATA 2 foi vendido.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, não leve a mal, mas não vou falar, não conheço...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Estou a dar-lhe um exemplo, só para complementar o seu raciocínio.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Eu não tenho nenhuma indicação — e seria profundamente incorreto da minha parte — para poder qualificar o que quer que seja sem ver as coisas com um nível de detalhe. Portanto, seria irresponsável, da minha parte, fazer isso. E não gostaria nada que o fizessem a mim, porque, para se ter opinião sobre um tema, temos de ser rigorosos e ver com detalhe o que está.

O que digo é isto: créditos garantidos são uma coisa e créditos não garantidos são outra coisa completamente diferente. Nos créditos que já estejam muito provisionados, o nível de perda é menor, porque a perda já estava na própria provisão, logo, tem de se perceber se se está a calcular a perda com base ao valor líquido ou ao valor bruto, ao valor inicial do crédito ou ao crédito já deduzido das imparidades. Tudo isso é muito específico.

Sobre o BCP, a única coisa que lhe digo é que tenho pena de ter sido forçado a reduzir os rácios, para poder ter rácios que sejam compatíveis com os rácios europeus e para poder operar na tal união bancária, a vender, de alguma forma, apressadamente os tais ativos, quando, se ficasse com eles em balanço com as imparidades devidas, vendia com tempo e

seguramente que teria deixado bastante mais valor em Portugal e pago mais impostos em Portugal, em resultado dessas valias.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ganharia mais dinheiro com essas carteiras, se as vendesse no âmbito da estratégia da gestão do banco sem pressão?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Com certeza! Inequivocamente!

Mas, do ponto de vista prudencial, o que é preciso — e, nisso, estou totalmente de acordo com os reguladores —, e é muito importante, é que essas carteiras estejam devidamente provisionadas, que é para não haver risco da instituição. Agora, estando devidamente provisionadas, não vejo nenhuma razão para haver uma pressão de venda desses ativos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Faço-lhe uma última pergunta, que o meu tempo também está a terminar.

O Novo Banco decidiu implementar a IFRS 9 (International Financial Reporting Standard), de forma faseada, e, depois, mudou de opinião.

Como é que fez o BCP e porque é que tomaram a decisão de implementar logo, integralmente, a IFRS 9?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr. Deputado, foi uma decisão conjunta e não tem a ver com o que fazem os outros bancos. As recomendações que tivemos das áreas do banco competentes para esse efeito foi para fazer a implementação nos termos em que fizemos. Não andámos a tentar ver como é que maximizávamos o que quer que fosse, tivemos uma opinião sobre o que era considerado adequado para o banco e tomámos, sem olhar para o lado ou para os outros, essa decisão.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Muito obrigado.

Pergunto se algum dos Srs. Deputados tem alguma questão.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, não tinha, nem tenho, questões relacionadas com o Novo Banco. Tenho, no entanto, uma questão relacionada com o empréstimo ao Fundo de Resolução, questão que foi abordada e que gostaria de esclarecer.

Concordo com o alargamento da contribuição, acho que é justo. Aliás, é uma discriminação positiva das *fintechs* face aos bancos comerciais e tradicionais, mas isso é matéria para outra discussão.

Os bancos aceitaram um empréstimo em que, nos primeiros cinco anos, o custo do empréstimo é o financiamento da República e, portanto, taxas negativas de juro, o que quer dizer que os bancos pagam para emprestar, a não ser que exista uma limitação. Não vejo razão nenhuma para os bancos terem aceite esta negociação e esta proposta. Por isso, a pergunta que lhe faço é se existe alguma contrapartida neste empréstimo que não seja pública. E, aproveitando as regras especiais da Comissão de Inquérito, gostaria de perceber o que é que leva os bancos a aceitarem juros negativos nos primeiros cinco anos.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a pergunta é muito pertinente e creio que vou ser capaz de ajudá-la a perceber. Não gostaria era de responder em termos de bancos, mas, sim, do Banco Comercial Português. É que só sei falar pelo BCP.

Quem é que vai pagar as necessidades de *funding* do Fundo de Resolução?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — As contribuições.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Do BCP, o maior contribuinte, do ponto de vista proporcional.

Portanto, quanto menores encargos tiver o Fundo, menos vou pagar, logo, estou claramente interessado em que o Fundo tenha menos encargos. Tenho de fazer um *trade-off*, para ver quanto é que eu ganho em margem com um *spread* maior *versus* o que é que eu beneficio, uma vez que a estrutura de pagamentos é tão desequilibrada para o BCP, pelo facto de, quanto maior for o empréstimo, mais os outros recebem e mais o BCP vai pagar porque tem uma quota maior nas contribuições. Logo por aí, quanto mais negativa fosse a taxa, melhor para o Banco Comercial Português — primeiro ponto. Portanto, não tenho nenhuma contrapartida.

Segunda justificação: o BCP tem, neste momento, mais de 2,5 mil milhões de euros, ou terá um valor desta ordem, depositados no Banco Central Europeu, pelos quais pago por ter lá o depósito. E o que eu gostaria era de estar a fazer mais crédito à economia. A questão é que temos de fazer crédito, e crédito prudente, para depois dentro de alguns anos não estarmos a ser chamados pela imprudência dos bancos a fazer crédito. Portanto, o BCP está com um rácio de transformação abaixo dos 90% e gostaria de ter um rácio de transformação acima dos 90% — não passar dos 100%, mas acima dos 90%. Andamos sempre à procura de crédito, mas que seja para receber.

Ora, se tenho entre a alternativa de pagar 0,5% ... Sr.<sup>a</sup> Deputada, é isso! É pela mesma razão que também compro dívida pública portuguesa com taxas negativas. É muito simples.

Espero ter conseguido, no caso do BCP, explicar aquilo que justificou a decisão.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Não desejando os Srs. Deputados Duarte Alves, João Paulo Correia e Cecília Meireles colocar mais nenhuma questão, dou a palavra ao Sr. Deputado Hugo Carneiro, para o efeito.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Dr. Miguel Maia, nos cinco minutos de que disponho, vou colocar todas as questões, após o que Sr. Doutor responderá.

Sobre os grandes devedores, nomeadamente a Ongoing, estive aqui um senhor, que deve ter visto na televisão, que disse qualquer coisa do género: «Se o BCP me acusa disso, é um grandíssimo mentiroso, porque tenho inclusivamente *e-mails* para o presidente a dizer que não tenho garantias para dar. Dei um aval pessoal meu, de 10 milhões de euros, para cobrir juros».

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não vi, mas li!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Foi aquele senhor da Ongoing, que estive aqui cerca de 20 minutos, ou menos do que isso.

Primeira pergunta: o BCP pediu, ou não, a insolvência culposa do Sr. Nuno Vasconcelos ou das empresas da Ongoing? Ele deu, ou não, um aval de 10 milhões de euros? Pagou, ou não, este aval, se é que tinha de pagar...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais do orador.)* É melhor ir respondendo...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Vou solicitar ao Sr. Deputado Hugo Carneiro que faça lotes de três perguntas, para que o Dr. Miguel Maya possa responder.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem.

Então, já perguntei sobre a insolvência e do aval e sobre a questão da negociação com o Banco Pactual, a oferta de 140 milhões de euros, o BCP recusou, não recusou? E, depois, aceitou uma proposta de 80 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Vou responder a todas as perguntas. A foi decretada por sentença do dia 26 de janeiro de 2017 e não fomos nós que a solicitámos. O que nós fizemos foi a qualificação da insolvência como culposa e isto está em todos os processos. Portanto, se ele nos acusa de que não o fizemos, é ir aos processos, está nos processos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A insolvência das empresas ou dele próprio?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não. Estou a falar, por causa do aval dos 10 milhões de euros, da insolvência do Dr. Nuno Vasconcelos, que foi decretada a 26 de janeiro de 2017 e 11 de abril de 2017 e que requeremos, Banco Comercial Português, como insolvência culposa.

Se esse senhor diz que o Banco Comercial Português mente, é ir aos processos jurídicos e discutir estes temas em tribunais, porque está tudo devidamente documentado.

Relativamente ao Banco Pactual, este banco teve, de facto, uma aproximação ao BCP, em setembro de 2013, mas, apresentava um valor que tinha um conjunto de colaterais muito significativos, e só os colaterais

a valor de mercado eram suficientes. Portanto, não vendemos essa dívida, mas obviamente as perdas do BCP não foram essas perdas, porque, com os títulos dados em colateral — e, nessa altura, recorde-se os temas das PT e das Oi —, o banco entendeu que essa proposta era absolutamente desajustada e, portanto, decidiu não a aceitar. Foi uma proposta que não faria qualquer sentido para o BCP, nenhum sentido.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Em relação aos devedores Moniz da Maia, Grupo Lena, Joe Berardo... Quanto a Moniz da Maia, o BCP pagou à UBS parte da dívida. Em que contexto é que...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Como? Perdoou, não, pagou. Pagou!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim. Pagou cerca de 10 milhões de euros. Em que contexto é que foi feita esta operação?

Depois, relativamente às ligações com o Grupo Lena e Joe Berardo, qual é o ponto de situação, à data de hoje, das dívidas que estes senhores deixaram no BCP?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — A única coisa com que tenho de ter algum cuidado, mas vou tentar responder, é que, como estamos a falar de informações de clientes, tenho de avançar temas que são públicos.

Relativamente ao Moniz da Maia, as perdas do banco, no total, foram muito reduzidas e o que o banco fez foi honrar garantias bancárias que tinham sido concedidas. É disto que estamos a falar. Portanto, o banco tinha garantias bancárias, a UBS executou as garantias bancárias e o BCP pagou, como é sua obrigação, as garantias bancárias.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — De 10 milhões?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sim, à volta disso.

Relativamente ao Grupo Lena, não sei quais são as questões. Nós entendemos vender a dívida do Grupo Lena e tínhamos duas avaliações sobre quais seriam os cenários de recuperação, feitas por entidades externas ao banco, por consultoras.

Para nós, era importante que a empresa continuasse, no sentido em que há um conjunto de outras responsabilidades que desaparecem se a empresa permanecer viva e concluir as obras, por exemplo, garantias de boa execução. Repito, para nós, era importante que a empresa permanecesse, face aos cenários de recuperação que nos tinham sido apresentados caso fôssemos para tribunal. Outro tema que, do ponto de vista político, em Portugal, se poderia melhorar era o dos tempos de resposta, de forma a que as perdas não fossem tão grandes, dadas as demoras de cobrança que existem em Portugal. Portanto, nós vendemos acima desses cenários.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quanto é que perderam no Grupo Lena?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Tenho esse valor, mas peço-lhe para não ter de responder, uma vez que estamos a entrar já em informação detalhada de clientes. Pedia-lhe para não ter de o fazer.

De qualquer forma, foi um montante significativo. Estamos a falar de uma empresa de construção civil, em que vários bancos tinham um nível de exposição bastante elevado.

Relativamente ao Comendador Joe Berardo, isso é do conhecimento público e não posso adiantar mais do que o que tem vindo nos jornais. Os



bancos têm prosseguido a sua estratégia de recuperação e é nossa convicção...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E este ano termina o acordo de associação com o Estado por causa das obras...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Isso é entre o Estado e o Comendador.

Da nossa parte, a nossa preocupação é reverter o que foi feito — e que foi aqui assumido, quase em direto — para que os bancos não pudessem beneficiar do colateral e é esse trabalho que está a seguir o seu caminho em tribunal e que nós não prescindimos de levar até ao fim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Colocava-lhe duas últimas questões, uma relacionada com a Imosteps ou a OATA. O BCP tinha 12,5% da OATA. Que negócio era este? Como é que o BCP entrou nisto, como é que saiu e com que perdas?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Da OATA?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, o grupo do Sr. Luís Filipe Vieira, a Imosteps. Já não é, foi vendido, mas...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — A exposição do Banco Comercial Português ao cliente a que fez referência foi sempre bastante reduzida. Esses créditos em concreto tinham a ver com ativos no Brasil e o BCP entendeu vender pela proposta que lhe pareceu mais adequada, e sair.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E venderam como? Numa operação de mercado?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Um crédito em Portugal é uma coisa, um crédito numa geografia onde não temos presença física é muito mais complicado. Tentámos saber o que ofereciam diversas entidades. Não havia muitas entidades interessadas e acabou por aparecer uma entidade interessada e por um preço que estimámos que podíamos, mais uma vez...

Deixe-me explicar-lhe isto, Sr. Deputado: não estamos a trabalhar em «folha branca.» Quando estamos a tomar uma decisão sobre estes casos a grande preocupação é saber o que minimiza as perdas para o banco. É este o critério. Não vou dizer-lhe se é justo ou injusto, o tema da justiça é um tema dos tribunais, o tema da gestão é saber qual das nossas atuações minimiza as perdas para o banco.

Portanto, perante essa situação, acabámos por vender esse crédito, mas esses foram temas que não têm relevância material nas contas do banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas, ao menos, deixe-me fazer esta pergunta: é a mesma entidade que ficou com a Imosteps?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Sinceramente, não estou em condições de lhe poder responder, não tenho, de cabeça, esse nível de detalhe.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma última pergunta, sobre a venda do Novo Banco, em 2015, quando o processo falhou, o BCP foi um dos concorrentes. Pretendiam comprar 15,1 mil milhões de euros de ativos e 17,8 mil milhões de euros de passivos. É assim? Ou, pelo menos, seria algo que estaria em análise.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Desconheço, o Sr. Deputado está a dar-me uma novidade.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Em 2015.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — E eu era administrador do BCP, era vice-presidente do BCP. Se isso é assim... Estávamos a comprar o Novo Banco?!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Partes do Novo Banco. Julgo que era o primeiro...

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Nunca o tema foi analisado com o meu conhecimento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Peço desculpa, era o segundo processo de venda, a data estava errada.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Nunca o BCP equacionou, de forma analítica, comprar...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nem partes do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Não. Olhe, não estou a dizer que não... Eu era vice-presidente do banco nessa altura e nunca tomei conhecimento disso. Está a dar-me uma novidade relativamente a essa matéria.

O que o BCP pode ter dito é que se estivessem disponíveis para o vender, nós poderíamos estar interessados. Mas nunca fizemos nenhuma proposta e, portanto, o tema nunca foi analisado pelos órgãos próprios do

banco no sentido de haver uma decisão sobre essa matéria. Que eu tenha conhecimento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pronto, está esclarecido. Muito obrigado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Isabel Oneto): — Não havendo mais questões, agradeço ao Dr. Miguel Maya a disponibilidade para os esclarecimentos que aqui nos prestou.

Dou por concluída esta reunião. Bom feriado a todos.

Muito obrigada.

O Sr. Dr. **Miguel Maya**: — Muito obrigado.

*Eram 16 horas e 47 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.